

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 63/2016

Cria disciplinas para o curso de  
Medicina Veterinária.

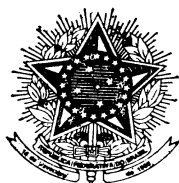
O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.004853/2016-58 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 31 de maio de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar disciplinas para o curso de Medicina Veterinária, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Carga Horária	Pré-Requisito
Anestesiologia Veterinária	Medicina Veterinária	45h	Farmacologia Veterinária e Semiologia Veterinária
Doenças Bacterianas e Micóticas dos Animais Domésticos	Medicina Veterinária	60h	Microbiologia Veterinária e Epidemiologia Veterinária
Doenças Parasitárias dos Animais Domésticos	Medicina Veterinária	45h	Microbiologia Veterinária e Epidemiologia Veterinária
Doenças Virais dos Animais Domésticos	Medicina Veterinária	45h	Microbiologia Veterinária e Epidemiologia Veterinária
Extensão Rural	Medicina Veterinária	30h	Setor Agrário e Organização Social no Brasil
Sanidade Animal	Medicina Veterinária	90h	Epidemiologia Veterinária
Suinocultura	Medicina Veterinária	45h	Saneamento e Desenvolvimento Sustentável
Técnica Cirúrgica Veterinária	Medicina Veterinária	60h	Farmacologia e Semiologia Veterinária

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**Art. 3º** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 31 de maio de 2016.

**Prof<sup>a</sup>. Maria Carmen Simões Cardoso de Melo  
Pró-Reitora de Graduação**

**Prof. Cassiano Caon Amorim  
Pró-Reitor Adjunto de Graduação**

**Brunner Venâncio Lopes  
Secretário do Conselho Setorial de Graduação**